



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE  
CNPJ: 04.029.513/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:23:06 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/10/2022.

Código de controle da certidão: **0A8F.5515.FCBC.33E1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fr. CB



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ASSOCIACAO BNCO DA AMIZADE**, CNPJ 04029513000186, Endereço - ESTRADA DOS MACIEL S/N.

12 de julho de 2022, às 13:55:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **85a09478c3b0c8e9d114d7e901bd7bd6**

16.  
CS



Certidão de Situação Fiscal nº 0020493028

Identificação do titular da certidão:

Nome: ASSOC BANCO DA AMIZADE  
Endereço: EST RINCAO DOS MACIEL, 1102, AVIACAO  
CENTRO, CACAPAVA DO SUL - RS  
CNPJ: 04.029.513/0001-86

Certificamos que, aos 21 dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030509309

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 1269/2022

CADASTRO.....:4029513000186  
CONTRIBUINTE.:ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE  
CPF/CNPJ.....:04.029.513/0001-86  
ENDEREÇO.....:EST INTERIOR ,1102  
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.  
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 12 de Julho de 2022.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 772463810772463



Tr.

[- Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.029.513/0001-86**Razão Social:** ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE**Endereço:** RUA ESTRADA RINCAO DOS MACIEL 1102 CASA / AVIACAO / CACAPAVA  
DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2022 a 09/08/2022**Certificação Número:** 2022071100372633219497

Informação obtida em 12/07/2022 11:49:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

16.  CB



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.029.513/0001-86

Certidão nº: 21983341/2022

Expedição: 12/07/2022, às 11:56:35

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.029.513/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large stylized signature and the letters 'R' and 'CS'.

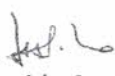
## Ata de Assembleia Ordinária

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos na Sede da Associação Banco da Amizade, sito a Estrada dos Maciel sem número, 1º Distrito, Aviação nesta cidade de Caçapava do Sul. Atendendo as convocações afixadas na sede da Associação, reuniram-se os associados em assembleia geral ordinária conforme livro de presenças, afim de tratar da seguinte ordem do dia : 1º )Prestação de contas do período de setembro de 2018 à setembro de 2020; 2º)Eleição e posse da diretoria para o biênio de 2020/2022. Os associados indicaram a presidente Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos para presidir a AGO, a qual iniciou os trabalhos. Foi feita prestação de contas pela tesoureira Ceny Ferreira Barbosa do período de 2018 à 2020, as quais foram aprovadas por unanimidade, pelos presentes. Deixaram de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo foi apresentada a única chapa inscrita, assim composta; Presidente : Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos, CPF: 001.883.310-18, RG: 1085495586, Vice-Presidente: Andreia da Silva Marques Madeira, CPF: 010.146.220-42, RG:1084095924, Secretária : Ceny Ferreira Barbosa, CPF: 349.162.530-00, RG: 5008931189, Tesoureira: Luciana Dias Lemos, CPF:957.608.140-87, RG: 1050941465, Conselho deliberativo: Jeanete da Silva Dotto, CPF:348.092.950-87, RG: 8006174182, Lisiane Cidade da Silva Oberto, CPF: 494.352.990-91, RG:4023307756, Adriane da Silva Marques da Silva, CPF: 010.146.220-70, RG:4094086181, Giane Teixeira Goulart, CPF: 635.118.600-59, RG: 6045793425, Rosabel Pereira Teixeira, CPF:649.965.650-04, RG:2039968661, Conselho fiscal: Clarice Marques de Oliveira Lopes, CPF: 742.682.870-00, RG: 6055079419, Maria Gasparina de Castro Franco, CPF:212.680.700-25, RG: 1012628309, Nara Teresinha da Silva Portela, CPF: 472.884.340-87, RG: 8033115588; Suplentes: Dolores Lourdes Soares, CPF: 449.489-300-59, RG:2002144687, Deusa Maria Correia de Melo, CPF: 306.742.630-49, RG:1027032687, Joceli Bitencourt de Vargas, CPF: 945.831.530-15, RG: 8073063532, Assessoria Jurídica: Dr. Marcelo Cavalheiro Schaurich. Submetida a nominata a votação foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A diretoria eleita foi empossada. Nada mais havendo a tratar, a presidente da AGO declarou a mesma encerrada, determinando a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente e secretária.

Caçapava do Sul, 18 de Setembro de 2020, sócios presentes.

  
Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos

Presidente

  
Danuzia Aparecida Assunção da Silva

Secretária

  
Marcelo Cavalheiro Schaurich

OAB/RS 34.012-CIC nº 473.916.930-49



**DIRETORIA BIÊNIO2020/2022**

**ASSOCIACAO BANCO DA AMIZADE**

**PRESIDENTE:** JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, brasileira, casada, Técnica em enfermagem, RG 1085495586, CPF 001.883.310-18, Rua Gal. Neto, 762, Caçapava do Sul, (55) 99966.2947

**VICE=PRESIDENTE:** ANDREIA DA SILVA MARQUES MADEIRA, brasileira, casada, autônoma, RG 1084095924, CPF 010.146.220-42, Estrada da Aviação, 2270, Caçapava do Sul, (55) 99706.4479

**SECRETARIA:** CENY FERREIRA BARBOSA, brasileira, casada, aposentada, RG 5008931189, CPF 349.162.530-00, Rua 7 de Setembro, 453, Caçapava do Sul, (55) 99982.0352

**TESOUREIRA:** LUCIANA DIAS LEMOS, brasileira, casada, professora, RG 1050941465, CPF 957.608.140-87, Rua Riachuelo, 930, Caçapava do Sul, (55) 996061194

**CONSELHO DELIBERATIVO:**

JEANETE DA SILVA DOTTO, brasileira, viúva, aposentada, RG 8006174182, CPF 348.092.950-87, Rua Bento Gonçalves, 1000, Caçapava do Sul, (55) 99959.6949

LISIANE CIDADE DA SILVA OBERTO, brasileira, casada, empresaria, RG 4023307756, CPF 494.352.990-91, Rua Benjamin Constant, 454, Caçapava do Sul, (55) 99613.0362

ADRIANE DA SILVA MARQUES DA SILVA, brasileira, casada, confeiteira, RG 4094086181, CPF 010.146.210-70, Cascata, Caçapava do Sul, (55) 99662.1410

GIANE TEIXEIRA GOULART, brasileira, casada, professora, RG 6045793425, CPF 635.118.600-59, Rua João Galvão Machado, 131, Vila Batista, Caçapava do Sul, (55)99619.8516

ROSABEL PEREIRA TEIXEIRA, brasileira, divorciada, decoradora de festas, RG 2039968661, CPF 649.965.650-04, Rua Borges de Medeiros, 498, Caçapava do Sul, (55) 99922.8909

**CONSELHO FISCAL:**

CLARICE MARQUES DE OLIVEIRA LOPES, brasileira, casada, comerciante, RG 6055079719, CPF 742.682.870-00, Av. Presidente Kennedy, 1470, Caçapava do Sul, (55) 99735.5191

MARIA GASPARINA DE CASTRO FRANCO, brasileira, viúva, aposentada, RG, 1012628309, CPF 212.680.700-25, Rua Afonso Fabrício, 1130, Caçapava do Sul, (55) 99924.9316

NARA TERESINHA DA SILVA PORTELLA, brasileira, casada, professora, RG 8033115588, CPF 472.884.340-87, Tuiuti, 184, Santa Maria, (55) 99976.5798

CM  
W QS



**SUPLENTE:**

DOLORES LOURDES SOARES, brasileira, viúva, aposentada, RG 2002144687, CPF 449.489.300-59, Rua 7 de setembro, 1146, ap. 301, Caçapava do Sul, (55) 99144.8576

JOCELI BITENCOURT DE VARGAS, CPF 945.831.530-15, RG 8073063532

**ACESSORIA JURIDICA:**

MARCELO CAVALHEIRO SHAURICH

OAB/RS N° 34012

CS  
CS



## **ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE**

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul  
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

*"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"*

### **DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Eu, JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, portadora da CI nº 1085495586, e CPF nº 00188331018, representante legal da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BANCODA AMIZADE, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 26/03/1986 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto executivo nº 3807/2017.

CAÇAPAVA DO SUL, 12 DE JULHO DE 2022

*Joelane Soares de Oliveira Vasconcelos*

JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS

PRESIDENTE

fr.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.05/2021**

**OBJETO:** Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, inscrita no CNPJ sob nº 04.029.513/0001-86, para repasse financeiro segundo o objeto: Serviços de Proteção Social Básica (PSB) - Atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, através de repasse de recurso indicado pela emenda impositiva individual de vereadores nº.33/2021 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 29, 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional: 082440108 – Assistência Social; Projeto Atividade : 2.170 – Subvenções e Auxílios a Entidades Assistenciais; Natureza da Despesa: 33.50.43.99 - Subvenções sociais; Reduzido 9372 - Objeto de despesa 133 – emenda vereador Mariano Teixeira, Recurso Livre – 01, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em parcela única conforme consta no plano de trabalho.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, conforme processo administrativo - Edital nº.3112/2021 de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Caçapava do Sul, 28 de julho de 2021.

**Giovanni Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul

Handwritten initials and marks in the bottom right corner, including what appears to be 'V', 'CA', and 'CB'.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 56 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 07/2019**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Banco da Amizade (ABA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.029.513/0001-86 para fomentar “o desenvolvimento de atividades e/ou projetos de apoio as entidades assistenciais do Município que atuam na Proteção Social de Famílias em vulnerabilidade, através da execução do “Projeto Costurando Sonhos”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2019 da Secretaria de Município de Assistência Social: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; **082440108. 2170 000. 33.50.41.00. 1547**, consignada no orçamento do Município fonte de recurso livre (01), no montante total de recursos R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), pelo repasse de acordo com o cronograma de desembolso em parcela única.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 01 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Caçapava do Sul, 03 de outubro de 2019.

Andressa Lisboa da Silva  
Secretária de Município da Assistência Social

Andressa Lisboa da Silva  
Secretária de Município da Assistência Social

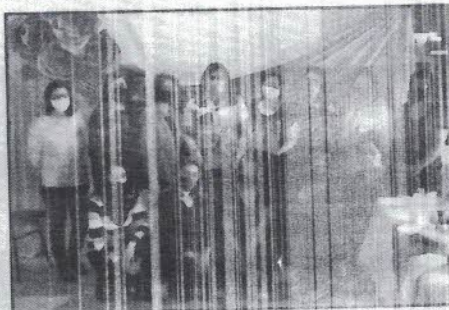
Handwritten initials and marks in blue ink, including the letters 'WR' and a stylized signature.

## Associação Banco da Amizade

Fundada em 1986 por Oniladi Doralice de Moraes Pires, a Tia Ladi, e suas amigas, a Associação Banco da Amizade nasceu visando prestar assistência social de forma articulada, integral e responsável a quem necessitasse.

No ano de sua fundação, o Banco da Amizade contava com 60 famílias cadastradas e, hoje, com mais de mil. Há 34 anos na Estrada dos Maciel, no Bairro Aviação, a instituição realiza um trabalho social feito exclusivamente com doações, voluntariado e parcerias. Além disso, o Banco faz a Campanha de Material Escolar, a Festa de Natal e oferece cursos de artesanato e de corte e costura como uma possibilidade de fonte de renda aos assistidos.

Segundo a presidente da associação, Jocelane Soares, as doações passam por uma triagem onde são selecionadas, lavadas e consertadas pelos voluntários e, depois, são organizadas nas lojas por categorias: masculina, feminina, infantil e inverno e verão. O assistido escolhe as peças que lhe agradam, como uma forma de elevar a sua autoestima. As doações são distribuídas com agendamento prévio, duas vezes por ano, antes do inverno e antes do verão. Para ser beneficiado, é necessário se cadastrar no Banco, levando documento de identidade.



Algumas empresas e pessoas da comunidade têm doado alimentos que estão ajudando muito às famílias necessitadas durante esta pandemia. Jocelane destaca que toda doação é sempre bem-vinda.

No dia 18 de setembro, a Associação Banco da Amizade completou seu 34º aniversário. Nesse mesmo dia, aconteceu a posse da diretoria biênio 2020/2022. Em um evento breve e com número reduzido de pessoas em respeito às normas sanitárias vigentes, a presidente Jocelane Soares tomou posse junto aos demais membros da diretoria.

Para atender às necessidades das famílias assistidas, com reduzido grupo de voluntários, o funcionamento do Banco da Amizade está ocorrendo apenas nas segundas, terça e quintas-feiras, das 13h às 15h30min. A presidente Jocelane convida a toda comunidade caçapavana para conhecer o trabalho da Associação Banco da Amizade: "seja um voluntário ou sócio, juntos somos mais fortes".

## I Fórum dos Trabalhadores

Vr.  
CB

# O Banco da Amizade no Terceiro Setor

Pedro Vanolin Macedo\*

de inscritos esteja entre 10 e 15, e que sejam maiores de 18 anos.

Muitos outros tipos de cursos são ministrados nas dependências da entidade, como de bijuterias, pintura em tecidos, fibra de banana, macramê e bonecas.

As professoras Tibiane Feitas e Geane Teixeira Goulart, uma vez por semana, dão aulas de reforço para alunos das escolas do entorno do Banco.

Periodicamente a professora Inês Chaves desenvolve cursos de alfabetização de adultos, quando há público alvo suficiente.

O Médico clínico geral Hermínio Duarte e a doutora Denise Chaves Dias, ginecologista, atendem gratuitamente pacientes encaminhados pelo Banco da Amizade, mediante autorização formalizada. Esse atendimento é realizado em

discriminação, sem desconfianças, procurando uma maneira de ajudar, de encontrar alternativas de solução para os problemas apresentados.

Uma de suas primeiras ações concretas foi recolher entre parentes e amigos roupas usadas, como calças, blusas, meias e vestidos, distribuindo 205 peças entre os desprotegidos que encontraram nas suas vistas.

Assim, durante dez anos, Tia Ladi usou de todas as suas energias vitais para atender as necessidades básicas daquelas pessoas que a procuravam. Preocupou-se com o fornecimento de roupas de inverno e verão, enxovais e alimentos, mantendo sua máquina de costura aquecida o ano inteiro no concreto das peças, que chegavam estragadas e saíam das suas mãos prontas para serem usadas.

Em 1996, a partir da doação de uma fração de terras, formalizada pelo Sr. Carlos Pires (marido da Tia Ladi), o Banco da Amizade, transformado em Associação em 08.06.1998, passou a edificar a sua sede.

Vinte e dois anos de respeito aos valores humanos, restam à Diretoria do Banco da Amizade, satisfação, a alegria de servir,

serto, após a triagem, passam na lavanderia para a Oficina de Costura.

Na Oficina de Costura, espaço de trabalho para diversas voluntárias, é onde se realizam também cursos de corte e costura. Além do conserto de roupas, são confeccionados cobertores e acolchoados com diversos materiais recebidos.

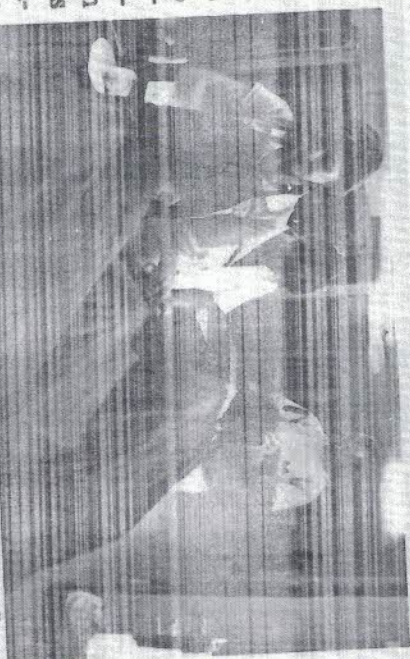
Há também uma sala de empréstimos, onde são guardados os vestidos de noiva, prendas e de festas, que as assistidas experimentam e escolhem. Levam, usam e devolvem. Depois são lavados e guardados, enquanto não aparecem novas candidatas.

## Salas de Aula

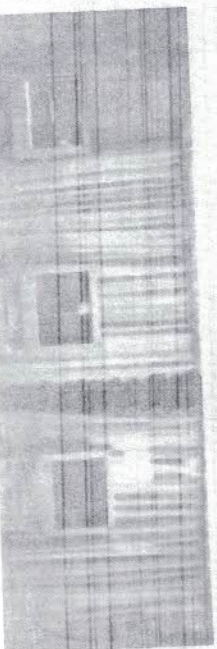
O Banco conta com três pequenas salas de aula, separadas por divisórias, onde acontecem as



Curso de Corte e Costura, promovido pelo SENAR no período de 22 a 25 de julho, com carga de 8 horas diárias



Vandelina Anversa, Maria de Lourdes (Teca) e Fran Ferreira servem de bons exemplos de cidadania e amor ao próximo



São organizadas reuniões semanais...

...em parceria com o SENAR...

o jantar-Balle dos Bancos. São organizadas reuniões semanais, pelos bancos promotores, visando a preparação de um evento que tenha resultados sociais e financeiros dignos dos correntistas convidados e da entidade sorteada.

Como neste ano o Banco da Amizade será beneficiado com esta promoção e, especialmente, para dar-lhe maior visibilidade, apresentaremos algumas das suas características, visando melhorar a compreensão do papel desta entidade na assistência social do município.

## Faixas da História do Banco da Amizade

A História da vida de Oniladi Dorilice de Moraes Pires (Tia Ladi), depois que veio morar em Cacapava do Sul, na estrada dos Maciel, sob diversos aspectos, confunde-se com a história da Associação Banco da Amizade.

Em 1986, preocupada com as pessoas que não tinham meios de prover sua subsistência, mesmo sem saber como promover uma intervenção na realidade dos mais pobres, por incentivo de uma filha foi à luta, começando a visitar, ainda sem um objetivo específico, moradores das vilas mais próximas à sua residência.

Sentou-se nas soleiras, em bancos rústicos e conversou com a humildade de quem deseja se aproximar do povo, sem

aos valores humanos, vestindo a Diretoria do Banco da Amizade a satisfação, a alegria de servir, engajar-se, a sensibilidade para viver em consonância com o texto da placa colocada pelo Rotary Clube na sede do Banco, em março de 1999: "O melhor uso que podemos fazer da nossa vida, é fazermos algo mais duradouro que nossa própria vida".

## Forma de atuação

A Associação Banco da Amizade, conforme a voluntária Maria Cleusa Rodrigues, dá assistência para 512 famílias, o que corresponde a aproximadamente 2.600 pessoas.

A sistemática de atendimento começa com o cadastramento das pessoas, que se dirigem ao Banco, momento em que é feito um levantamento das suas condições e da situação familiar econômica e social.

A partir do cadastro podem ser agendadas as retiradas de roupas de inverno, de verão, de bebês, de gestantes, o que for mais apropriado para a época do ano e a situação da família assistida.

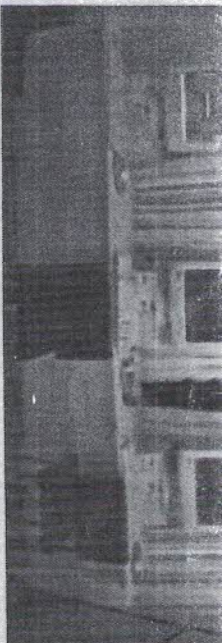
O Banco é constituído ainda de uma loja de calçados usados, em complemento as demais peças do vestuário, que incluem roupa de cama, cobertores, lençóis, etc.

Quando as roupas, recebidas dos doadores, precisam de con-

das por divisórias, onde acontecem as aulas de reforço escolar, alfabetização de adultos e cursos de artesanato.

A entidade possui um Telecentro, que se originou no Programa Serpro de Inclusão Digital. Conta com 11 microcomputadores, ainda subutilizados em virtude da falta de professores. Atualmente a Serto Computadores está providenciando o conserto de algumas máquinas que não estão funcionando. Graças a uma cortesia do provedor Farrapo os computadores do Telecentro contam com conexão direta com a internet, para a satisfação dos alunos que utilizam os computadores do Banco.

*Telecentro: três dos onze microcomputadores doados pelo Serpro (Serviço Federal de Processamento de dados) ao Banco da Amizade*



Os cabeleireiros Omar Fernandes, Iran Ferreira, Vandelina Anversa e Maria de Lourdes Luiz, quinzenalmente, prestam serviço voluntário de cortes de cabelo, num espaço especialmente preparado para esta finalidade, atendendo gratuitamente.

## Serviços prestados

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), por solicitação do Sindicato Rural de Cacapava do Sul, ministra no Banco da Amizade Cursos de Corte e Costura e outros tipos de cursos. Normalmente o SENAR exige que o número

zada. Esse atendimento é realizado em seus consultórios particulares. Os laboratórios Santa Lúcia e Saretta, também gratuitamente, realizam exames para os pacientes encaminhados pelo Banco da Amizade.

## Premio Bem Eficiente

Não me atrevo a afirmar, categoricamente, que o Banco da Amizade deveria receber o Prêmio Bem Eficiente, apesar da sua transparência na aplicação dos recursos recebidos e da total inversão em prol dos pobres e abandonados. Mas, em que pese a minha incapacidade de realizar uma análise mais profunda das atividades desenvolvidas, sinto-me na obrigação de confessar, alto e bom som, a minha admiração, a grande admiração e respeito, que passei a nutrir pelas pessoas envolvidas no trabalho voluntário do Banco da Amizade.

Guardadas as proporções e a amplitude da missão, Tia Ladi me lembrou Madre Teresa de Calcutá. Cleusa Rodrigues é dedicada e muito competente. Ambas, apoiadas na diretoria da entidade, renunciam conforto e recreação fortalecendo-se na redução do sofrimento alheio.



*Tia Lúcia, no começo da sua missão, atravessava dias e noites na máquina de costura.*

Por estas e por tantas razões que vocês leitores conhecem melhor do que eu, é que lhes peço apoio para nossa promoção. Pessoas físicas, empresas de serviços, comércio ou indústria, ajudem-nos a ajudar o Banco. Assistentes, famintos, sedentos de luz e esperança, agradeçam.

\*Funcionário do Banco do Brasil aposentado.

Handwritten signature and initials.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS



**ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE**

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul  
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

*“Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo”*

**DECLARAÇÃO**

*(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)*

Declaro que a instituição Banco da Amizade inscrita no CNPJ nº. 04.029.513/0001/86 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 15 de Julho de 2022.

Reinaldo Soares de Oliveira Vasconcelos  
Assinatura e Nome do Representante Legal da OSC

UB  
br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS



**ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE**

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul  
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

*“Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo”*

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº **1085495586**, e CPF Nº 00188331018, residente e domiciliado à Rua GENERAL NETO,762 representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, com Sede à ESTRADA DOS MACIEL, SEM NÚMERO, Bairro AVIAÇÃO, na cidade de CAÇAPAVA DO SUL, inscrito no CNPJ nº 04.029.513/0001/86, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
25VOLUNTARIADO
2. Instalações Físicas
SECRETARIA, LAVANDERIA, LOJAS FEMININAS, MASCULINAS E INFANTIS, SALAO DE REUNIÕES, SALÃO DE CURSOS, COZINHA, DEPÓSITO E SALA DE EVENTOS
3. Equipamentos
2 MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, 3 OVERLOQUES,1 GALONEIRA 30 MÁQUINASDE COSTURA RETA, GELADEIRA, FOGÃO, MICROONDAS, FRIZER, COMPUTADOR E IMPRESSORA.
4. Mobiliários
MESAS, CADEIRAS , ARMÁRIOS
5. Experiência na execução do objeto
EMENDA 04 VEREADOR MARIANO- LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO PARA MELHOR ATENDER NOSSOS CADASTRADOS

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the acronym 'CIB'.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

CAÇAPAVA DO SUL, 12 DE JULHO DE 2022

*Paulo Soares de Oliveira Vasconcelos*  
Assinatura e Nome do Representante Legal da OSC

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO**

(Art. 34, VII



**ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE**

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul  
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

*"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"*

da Lei nº 13.019/2014)

**DECLARO** para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, se encontra sediada à ESTRADA DOS MACIEL, SEM nº \_\_, Bairro AVIAÇÃO, na cidade de CAÇAPAVA DO SUL, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº04.029.513/0001/86, ativo há de MAIS (36) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

CAÇAPAVA DO SUL, 12 DE JULHO DE 2022

*Paulo Soares de Oliveira Vasconcelos*  
Assinatura do Representante Legal da OSC

*Paulo Soares de Oliveira Vasconcelos*  
*CS*



Companhia Paranaense de Saneamento  
CNPJ 08.802.784/0001-90

U.S.: 28-CACAPAVA DO SUL  
RUA XV DE NOVEMBRO, 1044

Dúvidas ou informações sobre a fatura:  
0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Água e Esgoto  
Nº 000100022975748202206 Mês/Ano 06/2022

Usuário: ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE  
Rua ESTRADA DOS MACIEL, 1102 - 96570-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito (M³) Água	Consumo
22975748	143/8070	00022975748	CORSAN

PERÍODO DE CONSUMO (Mês/Ano)

Mês/Ano	05/2022	04/2022	03/2022	02/2022	01/2022	12/2021
Consumo	0	2	0	1	0	2

USUÁRIO DE CONSUMO (Mês/Ano)

Usuário	Mês/Ano	Consumo	Valor
Y18AA0016558	06/2022	102	102

CATEGORIA	EM ÁGUA	EM ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	0	R\$ 30,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 30,14

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 30,14
FA - Multa de Mora 05/2022	R\$ 0,60
FA - Juros de Mora 05/2022	R\$ 0,06

Valor Impostos: PIS/SEP R\$ 0,50 (1,65%), COFINS R\$ 2,29 (7,60%). Base Calculo: R\$ 30,14

Lida e Emitida em:  
23/06/2022 11:53:26

07/07/2022 R\$ 30,80

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11 445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetro	Limite	Medida
Turbidez	0,0 a 5,0	UT
Cor	0 a 15	UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00	mg/L
Coliformes Totais	Ausente em	100mL
Escherichia coli	Ausente em	100mL

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00022975748 CONVENIO CORSAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Eu, Joelane, brasileiro (a), portador (a) da CI N° \_\_\_\_\_, e CPF N° 001.88331018 residente e domiciliado à Rua/Av. General Veto representante legal da Organização da Sociedade Civil Associação Bom Dia Amizade declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 26/03/1986 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal n° 13.019/2014 E Decreto executivo n° 3807/2017.

CIDADE RS, 15 de julho de 2022.

x Joelane Soares de Oliveira Vasconcelos  
Nome do Representante Legal  
Cargo / Carimbo da Organização da Sociedade Civil

**MODELO - 7**

**DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS**

O (A) [Inserir Razão Social da Organização da Sociedade Civil], inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 04.029.513/0001 - 86, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

CIDADE RS, 15 de julho de 2022.

x Joelane Soares de Oliveira Vasconcelos  
Nome do Representante Legal  
Cargo / Carimbo da Organização da Sociedade Civil

*(Handwritten signatures and initials)*



## ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul  
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

*“Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo”*

### DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.029.513.0001-86, **DECLARA**, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto: Revitalização da Instituição I.

BANCO N°	748
NOME	SICREDI
AGENCIA N°	0434
CONTA CORRENTE N°	37386-9

CAÇAPAVA DO SUL, 12 de Julho de 2022

JOCELANE SOARES DE OLIVEIRA VASCONCELOS

PRESIDENTE